



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 08/2023 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculado sob nº. 38.473, nomeado pela Portaria sob nº. 14/2024 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA sob nº. 14/2023 com Termo de Fomento - TF sob nº. 08/2023, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000869-7, que, em resposta ao Ofício nº 044/2024/CERDAD protocolado no dia 03/12/2024; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Centro de Reintegração Social Mais Que Vencedores - Cerdad, inscrita no CNPJ sob nº. 16.801.598/0001-58 cujo Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – GAM Grupo de Apoio Mútuo segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado o orçamento descrito no Plano de Trabalho, o apostilamento para utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, no valor de R\$5.810,09 (cinco mil oitocentos e dez reais e nove centavos), para pagamento de 03 (três) orientadores sociais. Cada orientador receberá o valor de R\$ 1.936,69 (mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao mês de janeiro de 2025.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho
Gestora de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho, Servidor Público**, em 09/12/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0112266** e o código CRC **E5ED0038**.